

DECRETO Nº 1.611 /2018,

DE 22 DE MAIO DE 2018.

*COPIA
Certificado que a presente cópia, foi
emitida no PLACARD nº 1.611/2018
é a expressão da vontade
de Águas Lindas de Goiás - GO
22/05/2018*

**“DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ÁGUAS
LINDAS DE GOIÁS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Águas Lindas de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, no exercício da direção Superior da Administração Municipal com base nas disposições da Legislação Municipal:

CONSIDERANDO, que no dia 31 de Maio de 2018 (quinta-feira) é comemorado em todo País a celebração de “Corpus Christi”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, **PONTO FACULTATIVO** no dia 1º de Junho de 2018 (sexta-feira), nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único – O disposto no caput desse artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público tornem indispensáveis a continuidade do serviço, a exemplo dos serviços de coleta de lixo, limpeza pública, segurança, saúde e outros entendidos como necessários, que serão atendidos na forma e nos horários exigidos, sob orientação e responsabilidade do Secretário ou Diretor da respectiva pasta.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, em
22.05.2018.*


OSMARILDO ALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal